ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

GABINETE DO VEREADOR ZILMAR SILVEIRA - PDT

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 12/03/2013

Presidente

Projeto de Lei nº de 12 de março de 2013.

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação Recreativa e Cultural Bloco do Meletta e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser considerada de Utilidade Pública e Interesse Social a associação Recreativa e cultural Bloco do Meletta, sediada em Luziânia/GO, com registro no Cartório de registro das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos sob número 1.564 do livro A-74 fls. 106, fundada aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2007, cadastrada no Conselho Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 11.387.961/0001-17.

Art. 2º - A entidade a que se refere esta Lei gozará de todas as prerrogativas, vantagens, benefícios e assistências a que fazem jus as entidades assim declaradas em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia - Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 12 dias do mês de março de 2013.

PROTOCOLO Nº 050
DATA: 11/03/2013
Assinatura

Zilmar Silveira
Vereador / PDT-GO
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

A Associação Recreativa e Cultural Bloco do Meletta têm por finalidade principal atender as necessidades e anseios da comunidade mediante a divulgação do patrimônio cultural, histórico e artístico de nossa cidade, bem como incentivar o esporte em todas as suas modalidades, inclusive esporte de alto rendimento, como meio de desenvolvimento e integração social. Desenvolve, ainda, atividades de alfabetização para adultos e organização de exposições, encontros e eventos de cunho social e cultural.

Além de sua missão estatutária defender e estabelecer critérios para promoção dos valores universais da ética, da paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia, tem como base educadora a adoção dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade a economicidade e eficiência.

Considerando que a Associação Recreativa e Cultural Bloco do Meletta visa a conscientização da comunidade para a importância da cultura, entendemos da importância em declarar como de Utilidade Pública e Interesse Social, pelas suas propostas de resguardo às tradições locais.

Por esta razões, solicito aos nobres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, esperando que com esta contribuição do Legislativo municipal, com o apoio do poder Executivo e de todos os membros de nossa sociedade, haja a um esforço para a minoração da deficiência social e cultural de nosso povo.

São nossas considerações.

Câmara Municipal de Luziânia - Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 12 dias do mês de março de 2013.

Zilmar Silveira
Vereador / PDT-GO
Câmara Municipal de Luziânia

Zilmar Silveira
Vereador